



PLANO DE TRABALHO

INEX. N.º _____
FOLHA N.º 07

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA DOS RECURSOS:

NOME DA ENTIDADE:	Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand - PR		
ENDEREÇO:	Rua Curitiba nº 165		
CNPJ/MF Nº:	17.398.245/0001-11		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Renato Laert Stafusa Sala		
CPF REPRESENTANTE LEGAL:	040.456.669-31		

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM A TRANSFERÊNCIA:

2.1 – Serviços de Urgência e Emergência

Prestação de serviços médicos e hospitalares, para atendimentos em **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** de baixo, médio e alto risco, dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand.

2.2 – Serviço de Vinculação do Parto para Gestante

Prestação de serviços médicos e hospitalares de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** em sobre aviso e atendimento a vinculação ao parto para **GESTANTES** na especialidade de ginecologista e obstetria das usuárias do sistema único de saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand, para risco habitual e risco intermediário.

2.3 – Serviços de Ortopedia

Prestação de serviços médicos e hospitalares de Urgência e Emergência em sobre aviso e consultas via Pronto Socorro para atendimento na especialidade de **ORTOPEDIA** dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand.

3- RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA:

3.1 – Serviços de Urgência e Emergência

Urgência é **situação que não pode ser adiada**, que deve ser resolvida rapidamente, emergência é quando há uma **situação crítica, com ocorrência de grande perigo**. Os recursos financeiros desta proposta é para atendimento de 100% (cem por cento) em urgência e emergência de baixo, médio e alto risco, dos usuários do SUS, oferecendo atendimento diferenciado e humanizado a todos, bem como suporte financeiro na área executiva e administrativa funcional.

3.2 – Serviços de Vinculação do Parto para Gestante

Está Instituída diretrizes para a organização ao atendimento a **GESTANTES** no acompanhamento e serviço de parto, define ainda os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação. Com isso nossa Entidade propõe realizar o atendimento de 100% (cem



por cento) das gestantes usuárias do SUS, oferecendo serviços completo a partir da 36ª semana de gestação, conforme agenda previa na Secretaria Municipal de Saúde e posterior encaminhamento a unidade hospitalar, faz parte do atendimento consulta pré-natal e exames de ultrassonografia, quantas forem necessário, conforme solicitação médica.

3.3 – Serviços de Ortopedia

A **ortopedia é uma especialidade médica** responsável pelos cuidados das doenças e deformidades dos ossos, músculos, ligamentos, articulação e todos elementos que se relacionam com o aparelho locomotor, a realidade dessa especialidade na região é que enfrenta dificuldades de atendimento aos usuários do SUS, que estão sendo atendido somente nos grandes centros. Portanto propomos realizar o atendimento de baixa e média complexidade, para pacientes com classificação de Urgência e Emergência e consultas via Pronto Socorro, com isso proporcionando benefícios ao Município e aos usuários do SUS.

4- DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:

4.1 – Serviços de Urgência e Emergência

O convênio visa acolher aproximadamente **17.000 (dezessete mil) atendimentos de Urgência e Emergência de baixo, médio e alto risco, dos usuários do SUS**, durante a vigência do contrato, a realização dos serviços é proveniente do Pronto Socorro desta Entidade ou os encaminhados pelas Unidades Básica de Saúde do Município com a devida classificação. Para o atendimento destes serviços, contemplam as especialidades de cirurgião geral, pediatra e anestesiológico ambos em sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas por dia. Os serviços médicos desta classificação serão prestados em 24 (vinte e quatro) horas por dia. Os pacientes de gravidade serão encaminhados conforme protocolo de classificação de risco e sistema vigente (Central de Vagas).

4.2 – Serviços de Vinculação do Parto para Gestante

O serviço contempla uma previsão de **1000 (um mil) atendimentos de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** e pacientes encaminhadas pelas Unidades Básicas de Saúde, com o devido acompanhamento e execução do pré-natal a partir da 36ª semana de gestação e a realização dos partos normais ou cesariana. Para o atendimento destes serviços contemplam as especialidades de pediatria e anestesiológico ambos em sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas por dia. A Entidade propõe fazer atendimento médico de obstetrícia das gestantes a partir da 36ª semana de gestação, e ainda se necessário, exames de ultrassonografia.

4.3 – Serviços de Ortopedia

Oferecer até 2.000 (dois mil) atendimento se houver demanda de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA em sobre aviso e consultas encaminhada via Pronto Socorro de baixa e média complexidade na **ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA** para os usuários do sistema único de saúde (SUS), os serviços de alta complexidade nos casos de urgência e emergência o Hospital acionara a (Central de Vagas) e tomará as devidas medidas.



5- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Etapas da Execução do objeto	Período do Convênio
5.1 – Serviços de Urgência e Emergência Treinamento e aprimoramento permanente da equipe; Receber os usuários de Urgência e Emergência de baixo, médio e alto risco que necessitam de atendimento; Realizar a triagem conforme protocolo de classificação de risco para agilidade do atendimento; Encaminhar contra referência a UBS de vínculos dos usuários, pacientes que não serão de urgência e emergência; Manter atualizado o cadastro no sistema de banco de dados da entidade, os munícipes que utilizam dos serviços a ser ofertados, sendo informados mensalmente relatórios de atendimentos prestados.	01/01/2022 a 31/12/2022
5.2 – Serviços de Vinculação do Parto para Gestante Receber as gestantes no último trimestre da gestação, conforme agenda previa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para visita a unidade hospitalar para conhecer a equipe e as instalações. Propomos realizar: triagem neonatal; mínimo duas consultas de pré-natal por gestante a partir da 36ª semana de gestação; exames de ultrassonografia se necessário; Cumprir a lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que trata dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede própria ou conveniada, ficam obrigados a permitir a presença, junto a parturiente de 01 acompanhante durante todo período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato; Quanto ao RN: Garantir a promoção do contato mãe-bebê imediato após o parto para o bebê saudável, evitando-se intervenções desnecessárias de rotina e que interferem nessa interação nas primeiras horas de vida; estimular o contato pele a pele e o aleitamento materno na primeira hora de vida. Prestar atendimento nas intercorrências de urgência durante o ciclo gravídico puerperal.	01/01/2022 a 31/12/2022
5.3 – Serviços de Ortopedia Atender os pacientes classificado em Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS), para exames e serviços de baixa e média complexidade em ORTOPEDIA, encaminhados via Pronto Socorro. Os usuários de alta complexidade serão encaminhados para as unidades especializadas via Central de Vagas.	01/01/2022 a 31/12/2022

6- TIPO DA TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL:

6.1 – Tributo da Transferência () Subvenção Social () Contribuição () Auxílio

6.2 – Finalidade () Assistencial () Educacional () Comunitária () Cultura () Saúde Pública



7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Descrição dos Custos	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% Aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 2.849.900,00	35,62 %
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.150.100,00	64,38 %
Custo total do Plano.....	R\$ 8.000.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVÊNIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar;

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

COD.	OBJETO	VALOR
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 190.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 1.375.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 100,00
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha	R\$ 160.000,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 85.000,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 979.800,00
SUBTOTAL.....		R\$ 2.849.900,00
3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 200.000,00
3.3.90.30.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.500.000,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 415.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 5.150.100,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 8.000.000,00

9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	250.000,00	250.000,00



10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal, responsável pela execução do objeto.

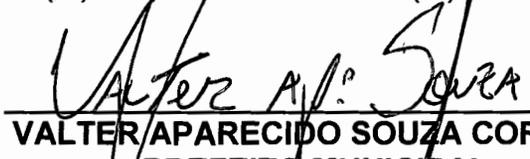
Devido as necessidades urgentes de atendimento a nossos usuários, e a nossas estruturas estarem aquém do necessário somos FAVORÁVEL ao deferimento desta



FABIO FANTIN CAMILO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo (X) Deferimento Pelo () Indeferimento



VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

11 – DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa nº 61/2011 e Instrução de Serviço nº99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº234/2018, de 17 de março de 2018.

Assis Chateaubriand/PR, 16 de Novembro 2021.



RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF 040.456.669-31
PROVEDOR



PLANO DE APLICAÇÃO REFORMULADO

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

DESCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% Aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00	12,50 %
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.385.000,00	67,31 %
7.3 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais	R\$ 1.615.000,00	20,19%
Custo total do Plano.....	R\$ 8.000.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVÊNIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FOLHA DE PAGAMENTO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS:

O desdobramento financeiro com as despesas abaixo será aplicado a partir de **abril de 2022** conforme segue: Folha de pagamento, auxílio-alimentação, décimo terceiro salário, férias e abonos constitucional, rescisão contratual, INSS, FGTS e IR.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

CODIGO	OBJETO	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos, Salários e Rescisões	R\$ 1.315.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 150.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias- INSS	R\$ 150.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 1.615.000,00
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 180.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 370.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 100,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 209.900,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 160.000,00
	SUBTOTAL.....	R\$ 1.000.000,00



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 335.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 34.900,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.500.000,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 515.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 5.385.000,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 8.000.000,00

9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	250.000,00	250.000,00

10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal, responsável pela execução do objeto.

Somos FAVORÁVEL à adequação do Plano de Aplicação Reformulado, visando atender melhor os usuários do SUS.



FÁBIO FANTIN CAMILO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

e



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo Deferimento Pelo Indeferimento

VALTER APARECIDO SOUZA

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

11 – DECLARAÇÃO , DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa n.º 61/2011 e Instrução de Serviço nº99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº234/2018, de 17 de março de 2018.

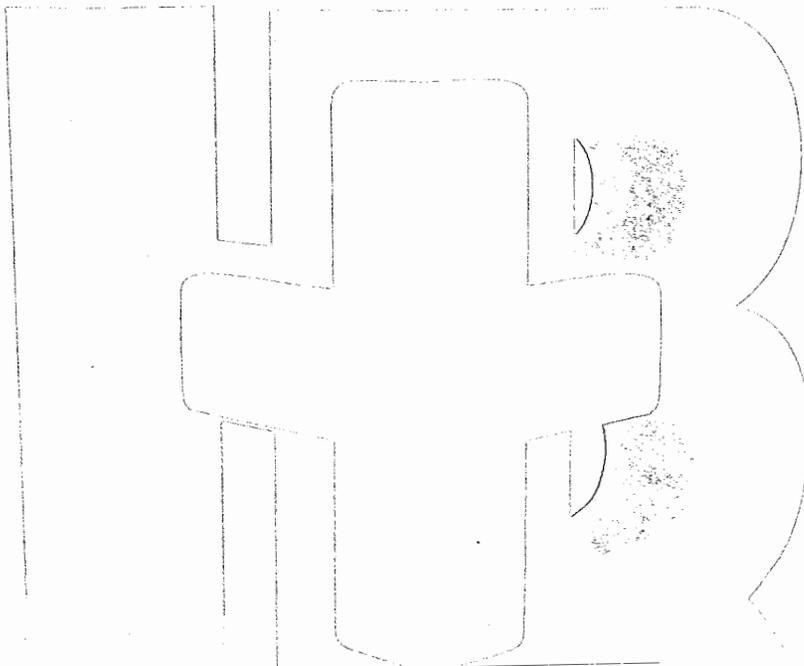
Assis Chateaubriand/PR, 19 de abril.2022.

RENATO LAERT STAFUSA SALA
RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF 040.456.669-31
PROVEDOR

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTI DE
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ 17.398.245/0001-11



Renato L. S. Sala
Provedor
CPF 040.456.669-31 / RG 7.733.776-8
Associação Hospitalar Beneficente
Moacir Micheletto





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Ano VII

Edição Nº 1233

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

SÚMULA: Apreciação da versão do plano de aplicação reformulado relativo ao Termo de Fomento nº. 001/2022 firmado com a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto.

O CMS – Conselho Municipal de Saúde de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1455 de 19 de Dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2504, de 24 de Junho de 2009, considerando a deliberação da Reunião Ordinária realizada em 28 de abril de 2022, às 14h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura de Assis Chateaubriand, Paraná.

Resolve:

Art.1 – Aprovar o plano de aplicação reformulado relativo ao Termo de Fomento nº. 001/2022 firmado com a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand, 28 de abril de 2022.

Mário Murakami
Presidente CMS/A.Chat.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

SÚMULA: Apreciação da versão do plano de aplicação reformulado relativo ao Termo de Fomento nº. 001/2022 firmado com a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto.

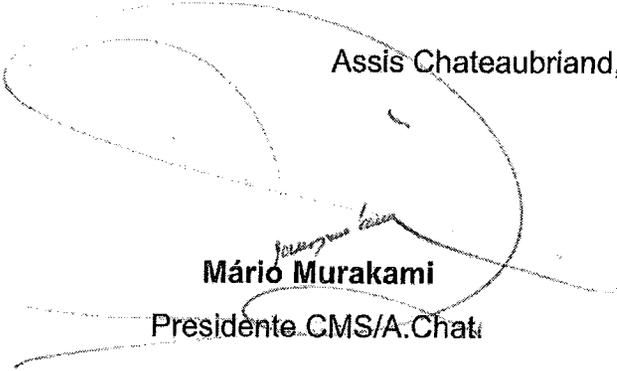
O CMS – Conselho Municipal de Saúde de Assis Chateaubriand, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1455 de 19 de Dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2504, de 24 de Junho de 2009, considerando a deliberação da Reunião Ordinária realizada em 28 de abril de 2022, às 14h00min, na sala de Reuniões da Prefeitura de Assis Chateaubriand, Paraná.

Resolve:

Art.1 – Aprovar o plano de aplicação reformulado relativo ao Termo de Fomento nº. 001/2022 firmado com a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assis Chateaubriand, 28 de abril de 2022.


Mário Murakami

Presidente CMS/A.Chat

Publicado no Jornal online

nº 1233 Pág. 09 Ano VII

Data 28 / 04 / 2022


Aline Fernandes Maeda
Coordenadora de Atos Oficiais e
Protocolo



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

2022 / 04 / 2591 17:13:58 20/04/2022
130 - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA
003 - TITULO SUBVENCAO SOCIAL
ASSOC. HOSPITALAR BENEF. MOACIR
Senha
IWM7AD

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

Assis Chateaubriand, 19 de abril de 2022.

EXMO. SR.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND.

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, CNPJ/MF Nº 17.398.245/0001-11, sito a Rua Curitiba nº 165, Jardim América – Assis Chateaubriand/PR, neste ato representado pelo Provedor **Renato Laert Stafusa Sala**, CPF nº040.456.669-31, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer nova versão junto ao SIT: 51734 – TCE/PR, visando adequação no plano de aplicação reformulado, relativo ao Termo de Fomento nº 001/2022.

Para otimizar a execução das despesas, visto que a Associação recebeu recursos do Estado via emenda parlamentar para custeio único e exclusivo de materiais hospitalares e farmacológicos, faz-se necessário o remanejamento da despesa para o melhor atendimento dos usuários do SUS, portando, como acima exposto, pedimos o deferimento do mesmo.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTO DE
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ 17.398.245/0001-11

Renato Laert Stafusa Sala
Provedor

 **Renato L. S. Sala**
Provedor
CPF 040.456.669-31 / RG 7.733.776-8
Associação Hospitalar Beneficente
Moacir Micheletto



PLANO DE APLICAÇÃO REFORMULADO

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

DESCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% Aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00	12,50 %
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.175.000,00	64,69 %
7.3 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais	R\$ 1.825.000,00	22,81%
Custo total do Plano.....	R\$ 8.000.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVÊNIO:

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FOLHA DE PAGAMENTO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS:

O desdobramento financeiro com as despesas abaixo será aplicado a partir de **abril de 2022** conforme segue: Folha de pagamento, auxílio-alimentação, décimo terceiro salário, férias e abonos constitucional, rescisão contratual, INSS, FGTS e IR.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

CODIGO	OBJETO	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos, Salários e Rescisões	R\$ 1.500.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 150.000,00



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias- INSS	R\$ 175.000,00
SUB-TOTAL.....		R\$ 1.825.000,00
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 180.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 370.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 100,00
3.3.90.30.21	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 250.000,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 139.900,00
SUBTOTAL.....		R\$ 1.000.000,00
3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 300.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.299.900,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 550.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 5.175.000,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 8.000.000,00

9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00



10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

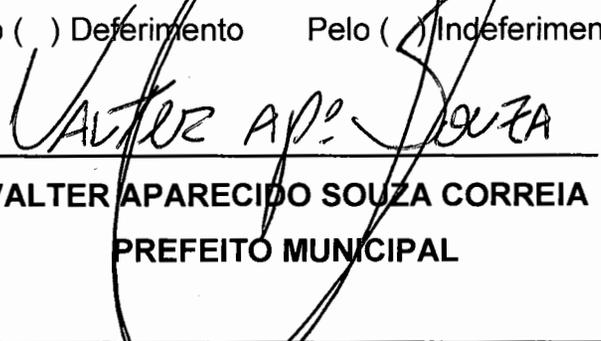
10.1 Parecer da Secretaria Municipal, responsável pela execução do objeto, somos FAVORÁVEL à adequação do Plano de Aplicação Reformulado, visando atender melhor os usuários do SUS.



FABIO FANTIN CAMILO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo () Deferimento Pelo () Indeferimento



VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

11 – DECLARAÇÃO , DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa n.º 61/2011 e Instrução de Serviço nº99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº234/2018, de 17 de março de 2018.

Assis Chateaubriand/PR, 04 de julho 2022.



RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF 040.456.669-31
PROVEDOR



PLANO DE APLICAÇÃO REFORMULADO

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

DESCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% Aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 1.000.000,00	12,50 %
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.150.000,00	64,38 %
7.3 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais	R\$ 1.850.000,00	23,12%
Custo total do Plano.....	R\$ 8.000.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVÊNIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FOLHA DE PAGAMENTO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS:

O desdobramento financeiro com as despesas abaixo será aplicado a partir de **abril de 2022** conforme segue: Folha de pagamento, auxílio-alimentação, décimo terceiro salário, férias e abonos constitucional, rescisão contratual, INSS, FGTS e IR.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

CODIGO	OBJETO	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos, Salários e Rescisões	R\$ 1.500.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 146.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias- INSS	R\$ 204.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 1.850.000,00
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 127.000,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 360.000,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 26.000,00
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 100,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 68.000,00
3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 239.900,00
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 179.000,00
	SUBTOTAL.....	R\$ 1.000.000,00



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

3.3.90.39.11	Locação de Softwares	R\$ 50,00
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 246.000,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 32.900,00
3.3.90.39.48	Serviço de Seleção e Treinamento	R\$ 50,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 4.009.000,00
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 862.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 5.150.000,00
VALOR TOTAL.....		R\$ 8.000.000,00

9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00

10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal, responsável pela execução do objeto.

Somos FAVORÁVEL à readequação do Plano de Aplicação Reformulado, visando atender melhor os usuários do SUS.



FABIO FANTIN CAMILO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo (X) Deferimento Pelo () Indeferimento



VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

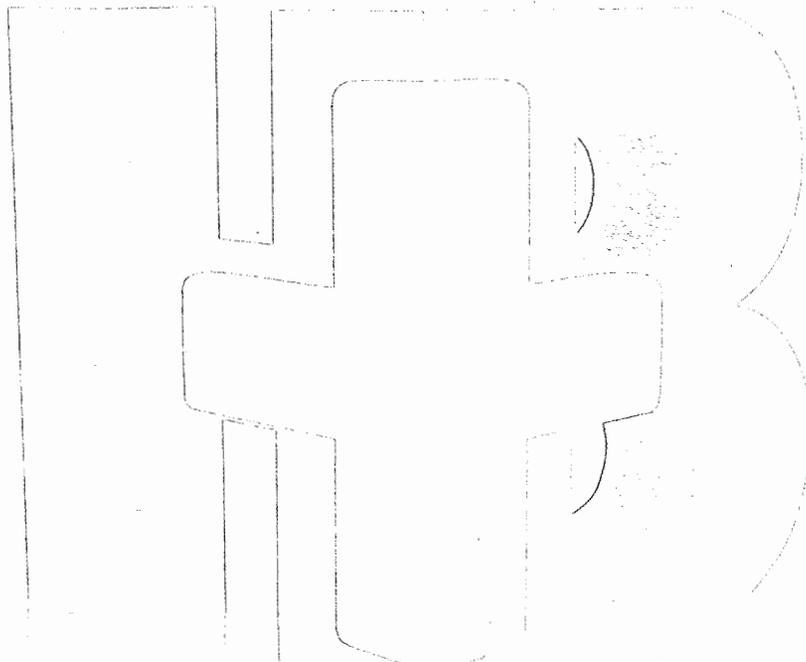
11 – DECLARAÇÃO , DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa n.º 61/2011 e Instrução de Serviço nº99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº234/2018, de 17 de março de 2018.

Assis Chateaubriand/PR, 31 de agosto 2022.



RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF 040.456.669-31
PROVEDOR





HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

2022 / 08 / 5476 16:45:05
020 - SOLICITACAO
748 - PLANO DE READEQUACAO
ASSOC. HOSPITALAR BENEF. MOACIR

31/08/2022

Senha
E45584

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

Assis Chateaubriand, 31 de agosto de 2022.

EXMO. SR.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, CNPJ/MF Nº 17.398.245/0001-11, sito a Rua Curitiba nº 165, Jardim América – Assis Chateaubriand/PR, neste ato representado pelo Provedor **Renato Laert Stafusa Sala**, CPF nº040.456.669-31, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer nova versão junto ao SIT: 51734 – TCE/PR, visando readequação no plano de aplicação, relativo ao Termo de Fomento nº 001/2022.

Para otimizar a execução das despesas, faz-se necessário nova readequação, visto que os pagamentos com despesa em Serviços de Terceiros houve um aumento considerável devido a inclusão do vale alimentação e também ao reajuste ocorrido, o qual segue a convenção coletiva de trabalho, houve ainda a inclusão de pagamento com empresa que presta serviços de coleta e descarte de lixo hospitalar, a qual não era paga anteriormente pelo convênio por não ter contrato firmado com a instituição. Além do mais é possível observar que houve um aumento com despesa de outros materiais de consumo, nesta situação, é considerado os pagamentos relativos a utensílios de copa e cozinha e gênero alimentícios. A despesa com produtos de limpeza e higienização identificou-se um reajuste nos valores, deste modo, houve nova realocação dos valores para o melhor atendimento dos usuários do SUS, portando, como acima exposto, pedimos o deferimento do mesmo.

Sem mais para o momento, contamos com a compreensão de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


Renato Laert Stafusa Sala
Provedor



PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA DOS RECURSOS:

NOME DA ENTIDADE:	Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
ENDEREÇO:	Rua Curitiba nº 165
CNPJ/MF Nº:	17.398.245/0001-11
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Renato Laert Stafusa Sala
CPF REPRESENTANTE LEGAL:	040.456.669-31

2- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM A TRANSFERENCIA:

2.1 – Serviços de Urgência e Emergência

Cumprindo as metas estabelecidas para atendimento e aumento dos preços dos serviços médicos, materiais e medicamentos, para atendimento em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand.

2.2 – Serviço de Vinculação do Parto para Gestante

Cumprindo as metas estabelecidas para atendimento e aumento dos preços dos serviços médicos, materiais e medicamentos, para atendimento e a vinculação do parto para GESTANTES usuárias do sistema único de saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand, para risco habitual e risco intermediário.

2.3 – Serviços de Ortopedia

Cumprindo as metas estabelecidas para atendimento e aumento dos preços dos serviços médicos, materiais e medicamentos, para atendimento em ORTOPEDIA dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do município de Assis Chateaubriand.

3- RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DA TRANSFERENCIA:

3.1 – Serviços de Urgência e Emergência

Cumprindo com os atendimentos de pacientes; os hospitais estão enfrentando uma realidade de supervalorização nos preços dos serviços médico hospitalares, aumento na folha de pagamento dos colaboradores de acordo com suas respectivas convenções, e os reajuste de medicamentos farmacológicos e materiais hospitalares que segue orientação da Camara de Regulação do Mercado de Medicamentos, utilizados diariamente pela Associação. Dessa forma, para permanecer com os atendimentos à população de forma a zelar pela melhor assistência médica. sem faltar nenhum medicamento e/ou produto, solicitamos readequação da distribuição dos repasses mensais.



3.2 – Serviços de de Vinculação do Parto para Gestante

A nossa entidade propõe a fazer o atendimento de 100% (cem por cento) das gestantes usuárias do SUS, oferecendo serviços completo a partir da 35ª semana de gestação. conforme agenda previa na Secretaria Municipal de Saúde e posterior encaminhamento a unidade hospitalar. faz parte do atendimento 02 consulta pré-natal e se necessário realizar 01 exames de ultrassonografia, visto isso o que foi proposto no plano inicial para esta especialidade está sendo cumprido rigorosamente até o presente momento.

3.3 – Serviços de Ortopedia

Aumento significativo dos preços dos materiais e medicamentos utilizados na prestação de serviços médicos e hospitalar de Urgência e Emergência, para atendimento em ORTOPEDIA dos usuários do sistema único de saúde (SUS) do Município de Assis Chateaubriand.

4- DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS:

4.1 – CONSIDERAÇÕES/TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO DO CUMPRIMENTO PARCIAL DAS METAS DO PLANO DE TRABALHO 2022:

Analisando o que havia sido proposto no Plano de Trabalho inicial com a Associação através do Termo de Fomento nº 001/2022. Previa-se a quantidade de aproximadamente 20.000 (vinte mil) atendimentos durante todo o ano de 2022. Ao examinar os relatórios enviados ao Conselho Municipal de Saúde, no qual consta os atendimentos mensais, entre os meses de Janeiro a Agosto. é possível observar que a instituição vem cumprindo com os atendimentos previstos e ao realizar uma análise das médias dos atendimentos ocorridos entre os meses já mencionados é possível concluir que até o final do ano corrente de 2022 cumprirá com as metas estabelecidas. Identifica-se o aumento significativo no preço dos materiais e medicamentos utilizados, vale ressaltar que este aumento é regido pela CMED (Camara de Regulação do Mercado de Medicamentos). importante frisar também o reajuste salarial que ocorre anualmente através da convenção coletiva de trabalho que rege esta instituição, assim como os reajustes dos valores dos honorários médicos que sejam a orientação do contrato de prestação de serviço. Para suprir este fluxo financeiro a entidade necessita a aprovação deste Termo Aditivo do Termo de Fomento n. 006/2020, em vigência com a finalidade de readequação da distribuição dos repasses mensais, em cumprimento aos Art. 196, 197, 198, 199 e 220 da Seção II - Saúde. da Constituição da República Federativa do Brasil, obrigação do governo Federal. Estadual e Municipal. que infelizmente recai ao Município em quase a sua totalidade.

Os dados aqui informados seguem em anexo, junto as demais documentações. Também é possível identificar maiores informações junto ao TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná)



5- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Etapas da Execução do objeto	Período do Convênio
5.1. – Serviços de Urgência e Emergência	
Treinamento e aprimoramento permanente da equipe; Receber os usuários de Urgência e Emergência que necessitam de atendimento: Realizar a triagem conforme protocolo de classificação de risco para agilidade do atendimento; Encaminhar contra-referência a UBS de vínculos dos usuários. pacientes que não serão de urgência e emergência: Manter atualizado o cadastro no sistema de banco de dados da entidade, os municípios que utilizam dos serviços a ser ofertados, sendo informados mensalmente relatório de atendimento prestados.	01/01/2022 a 31/12/2022
5.2. – Serviços de Vinculação do parto para Gestante	
Receber as gestantes no último trimestre da gestação, conforme agenda prévia feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para visita a unidade hospitalar para conhecer a equipe e as instalações, e propomos: Realizar duas consultas de pré-natal por gestante a partir da 35ª semana de gestação: Realizar 01 exame de ultrasonografia se necessário; Cumprir a lei nº 11.108. de 07 de abril de 2005 que trata dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede própria ou conveniada. ficam obrigados a permitir a presença. junto a parturiente de 01 acompanhante durante todo período de trabalho de parto. parto e pós parto imediato; Quanto ao RN: Garantir a promoção do contato mãe-bebê imediato após o parto para o bebê saudável, evitando-se intervenções desnecessárias de rotina e que interferem nessa interação nas primeiras horas de vida; estimular o contato pele a pele e o aleitamento materno na primeira hora de vida.	01/01/2022 a 31/12/2022
5.3. – Serviços de Ortopedia	
Atender os pacientes classificados em Urgência e Emergência do Sistema Único de Saúde (SUS), para exames e serviços de baixa e média complexidade em ORTOPEDIA. encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. Os usuários de alta complexidade serão encaminhados para as unidades especializadas via Central de Vagas.	01/01/2022 a 31/12/2022

6- TIPO DA TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL:

6.1 – Tributo da da Transferência () Subvenção () Contribuição () Auxílio Social ()

6.2 – Finalidade () Assistencial () Educacional () Comunitária () Cultura () Saúde Pública ()

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Estimativa de Custos (R\$)



DESCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	Concedente	% Aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 1.011.420,32	9,73 %
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.702.372,89	64,45 %
7.3 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais	R\$ 2.686.206,79	25,82%
Custo total do Plano.....	R\$ 10.400.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVÊNIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FOLHA DE PAGAMENTO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS:

O desdobramento financeiro com as despesas abaixo será aplicado a partir de **abril de 2022** conforme segue: Folha de pagamento, auxílio-alimentação, décimo terceiro salário, férias e abonos constitucional, rescisão contratual, INSS, FGTS e IR.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

CODIGO	OBJETO	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos, Salários e Rescisões	R\$ 2.379.156,79
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 145.500,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias- INSS	R\$ 161.550,00
	SUB-TOTAL	R\$ 2.686.206,79
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 124.160,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 350.800,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 23.650,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 59.760,00



3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 251.550,32
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 201.500,00
SUBTOTAL.....		R\$ 1.011.420,32
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 221.400,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 22.950,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 5.455.022,89
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.003.000,00
SUBTOTAL.....		R\$ 6.702.372,89
VALOR TOTAL.....		R\$ 10.400.000,00

9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	900.000,00	850.000,00	850.000,00

10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal, responsável pela execução do objeto.

Somos FAVORÁVEL à adequação do Plano de Aplicação Reformulado, visando atender melhores usuários do SUS.



FABIO FANTIN CAMILO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

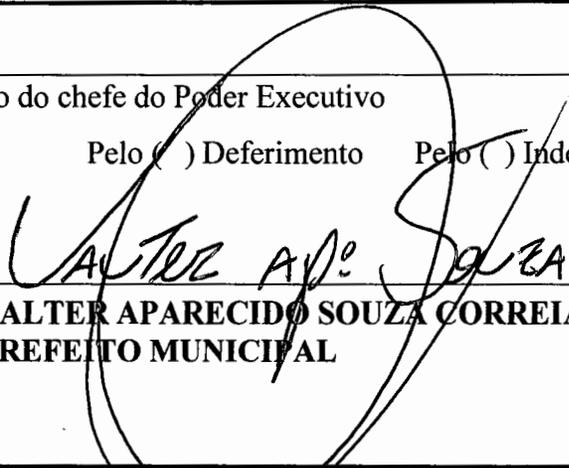


HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo () Deferimento Pelo () Indeferimento


VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

11 - DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa nº 61/2011 e Instrução de Serviço nº99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº234/2018, de 17 de março de 2018.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BENEFICENTE

MOACIR MICHELETTO DE
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR,
CNPJ 17.398.245/0001-11

Chateaubriand/PR, 29 de setembro de 2022.



Renato L. S. Sala
Provedor
CPF 040.456.669-31 / RG 7.793.776-8
Associação Hospitalar Beneficente
Moacir Micheletto

RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF 040.456.669-31
PROVEDOR



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

DECLARATÓRIA DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO.

Para os fins comprobatório e de responsabilidade civil, nós, **RENATO LAERT STAFUSA SALA** - Provedor e **DIEGO FURLAM MARCHEZONI** - Superintendente, da Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, sob as penas da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, de improbidade administrativa e Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1.940 – Código Penal, **DECLARAMOS** que até a esta data, a entidade cumpriu todas as metas e formalidades apresentadas no PLANO DE TRABALHO, protocolado sob nº 7825 de 24 de novembro de 2021, autorizado pela lei nº 3310, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento e a conceder transferência voluntária a título de subvenção social a importância de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)**.

Ficamos cientes através desta declaratória que a falsidade desta, configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e na lei de Responsabilidade Fiscal e é passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmamos a presente.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTO DE
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ 17.398.245/0001-11



Assis Chateaubriand PR, 29 de setembro de 2022.

Renato L. S. Sala

Provedor

CPF: 040.456.669-31 / RG 7.733.776-8

Associação Hospitalar Beneficente
Moacir Micheletto

RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF: 040.456.669-31
PROVEDOR

DIEGO FURLAM MARCHEZONI
CPF: 060.582.639-05
SUPERINTENDENTE



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

DECLARAÇÃO

Eu, **RENATO LAERT STAFUSA SALA**, Brasileiro, residente na Rua Peru, nº320, Jardim América, Assis Chateaubriand-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº:040.456.669-31, portador da Cédula de Identidade nº 7.733.776-8, na qualidade de Provedor da Entidade **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, CNPJ Nº 17.398.245/0001-11, em atendimento ao Art. 9º, inciso XII, alínea "a" da Resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **DECLARO**, que não sou membro do Poder Executivo do Município de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, tampouco cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau do dirigente do Poder Executivo.

Assis Chateaubriand – Pr, 29 de setembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTO DE
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ 17.398.245/0001-11



Ronato L. S. Sala
Provedor
CPF 040.456.669-31 / RG 7.733.776-8
Associação Hospitalar Beneficente
Moacir Micheletto

RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF 040.456.669-31
PROVEDOR



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

DECLARAÇÃO

Eu, **RENATO LAERT STAFUSA SALA**, Brasileiro, residente na Rua Peru, nº320, Jardim América, Assis Chateaubriand-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº:040.456.669-31, portador da Cédula de Identidade nº 7.733.776-8, na qualidade de Provedor da Entidade **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND**, CNPJ Nº 17.398.245/0001-11, em atendimento ao Art. 9º, inciso XII, alínea "b" da Resolução 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **DECLARO** que não sou servidor público vinculado ao Poder Executivo do Município de **ASSIS CHATEAUBRIAND**, Estado do Paraná, e tampouco sou cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau de servidor público vinculado ao Poder Executivo do Município de Assis Chateaubriand.

Assis Chateaubriand – Pr, 29 de setembro de 2022.



Ronato L. S. Sala
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTO DE
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CPF 040.456.669-31 / RG 458768
Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto 17.398.245/0001-11

RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF:040/456.669-31
PROVEDOR



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

**ATENDIMENTOS HOSPITALAR DE JANEIRO À AGOSTO DE 2022 E
PREVISÃO DE ATENDIMENTOS DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2022**

Obstetrícia Externa			Internamento Obstetrícia	
Mês	Atendimentos		Mês	Atendimentos
Janeiro	48		Janeiro	17
Fevereiro	67		Fevereiro	14
Março	105		Março	28
Abril	78		Abril	25
Maio	76		Maio	20
Junho	89		Junho	23
Julho	43		Julho	15
Agosto	34		Agosto	08
Setembro - PREVISÃO	60		Setembro - PREVISÃO	23
Outubro - PREVISÃO	65		Outubro - PREVISÃO	17
Novembro - PREVISÃO	61		Novembro - PREVISÃO	22
Dezembro - PREVISÃO	62		Dezembro - PREVISÃO	20
Subtotal ...	788		Subtotal...	212
Urgência e Emergência – Baixo e alto Risco			Pacientes Atendidos Ortopedia	
Mês	Atendimentos		Mês	Atendimentos
	ALTO RISCO	BAIXO RISCO		
Janeiro	883	2.466	Janeiro	140
Fevereiro	626	1.739	Fevereiro	112
Março	674	2.020	Março	141
Abril	1.043	2.637	Abril	161
Maio	1.040	2.789	Maio	143
Junho	1.157	2.820	Junho	110
Julho	959	2.385	Julho	119
Agosto	834	2.083	Agosto	123
Setembro - PREVISÃO	860	2.200	Setembro - PREVISÃO	238
Outubro - PREVISÃO	920	2.250	Outubro - PREVISÃO	238
Novembro - PREVISÃO	970	2.300	Novembro - PREVISÃO	238
Dezembro - PREVISÃO	1.034	2.311	Dezembro - PREVISÃO	237
Subtotal ...	11.000	28.000	Sub Total...	2.000
TOTAL DE ATENDIMENTOS				42.000.000

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BENEFICENTE

Renato L. S. Moacir
ASSIS CHATEAUBRIAND DE
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ: 17.398.245/0001-11

Assis Chateaubriand, 29 de setembro de 2022



CPF: 040.456.669-31 / RG: 7.733.776-4
Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
RENATO L. S. MOACIR
PROVEDOR

DIEGO FURLAM MARCHEZONI
CPF: 060.582.630-05



Ao Ilustríssimo Senhor
VALTER APARECIDO CORREIA SOUZA
Prefeito Municipal
ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, firmou com Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto o **TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 em 26 de janeiro de 2022**, visando estabelecer parceria entre a administração pública e a organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades previamente estabelecidos em seu Plano de Trabalho, especificamente na execução de serviços hospitalares em: Urgência e Emergência com meta de 17.000 (dezessete mil) atendimentos anual, Obstetrícia com meta de 1.000 (mil) atendimentos anual e em Ortopedia com meta de 2.000 (dois mil) atendimentos anual, onde todos esses atendimentos são exclusivamente aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Ministério da Saúde. Salienta-se que o referido Termo de Fomento após autorizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Assis Chateaubriand, foi celebrado inicialmente no valor de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)** para o ano de 2022, com repasses mensais de acordo com cronograma físico financeiro de desembolso.

Ocorre senhor prefeito, que o valor inicial de repasse do Termo de Fomento nesse período pós pandêmico não estão sendo suficiente para a manutenção total do serviço com a mesma qualidade, isto pelo fato dos custos inicialmente estimado terem sido majorado, conforme será demonstrado a seguir.

Ressalta-se que os custos abaixo demonstrados são exclusivamente para a execução dos serviços pactuados no Plano de Trabalho. Logo, toda a forma



promover o acesso universal a saúde, como preconiza a nossa constituição, desde que o setor público contribua única e exclusiva com as despesas financeiras pertinentes aos serviços contratados.

A NOSSA ENTIDADE:

Na eminência do colapso financeiro da nossa instituição, proporcionado pelo aumento devastador dos Serviços Médicos, dos Equipamentos, dos Medicamentos, dos Insumos, e dos materiais de consumo em detrimento a pandemia do Covid-19 a partir do mês de março de 2020, a nossa entidade AHBMM Filantrópica, neste relatório leva ao conhecimento do poder executivo municipal, o real custo dos serviços prestados em Urgência e Emergência, Obstetrícia e em Ortopedia contratado com a nossa entidade.

Para cumprir as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, apresentamos a baixo o real custo financeiro com base nos meses de **janeiro a agosto o de 2022**, para atender o TERMO DE FOMENTO 001/22, no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Assis Chateaubriand, em sua plenitude, como segue:

CUSTOS FINANCEIROS DO PLANO DE TRABALHO 2022

1 - FOLHA PAGAMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUS

REFERÊNCIA AGOSTO DE 2022			
NOME	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$	CARGO
Adriana Kaufmann de Aguiar	R\$ 4.144,58	R\$ 331,56	Enfermeira Coor
Adriana Vieira da Silva	R\$ 2.404,85	R\$ 192,38	Zeladora
Miguel Catão de Alaujo	R\$ 3.933,76	R\$ 314,69	Farmacêutica II
Alisson Gabriel Barbosa Gil	R\$ 4.144,58	R\$ 331,56	Enfermeira Coor
Amanda Cibinelli Rodrigues	R\$ 903,01	R\$ 72,24	Aprendiz
Amanda Maranhão Barbosa	R\$ 1.914,85	R\$ 153,18	Aux Farmácia
Ana Carolina de Aguiar	R\$ 3.933,76	R\$ 314,69	Nutricionista



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

Andreia Aparecida Pereira	R\$ 2.967,98	R\$ 237,43	Aux Enfermagem
Andreia Moreira	R\$ 2.765,80	R\$ 221,26	Tec Enfermagem
Andressa C. Mendonça	R\$ 3.070,62	R\$ 245,64	Nutricionista
Angela Cristina X. Lode	R\$ 2.954,23	R\$ 236,33	Tec enfermagem
Angela Reinen	R\$ 2.132,38	R\$ 170,59	Zeladora
Antonio Henrique F. Bolago	R\$ 2.366,61	R\$ 191,06	Recepcionista
Aurieleide Alves Matos	R\$ 2.226,66	R\$ 178,13	Aux Enfermagem
Bernadette Delfino Morato	R\$ 1.572,62	R\$ 125,82	Zeladora
Camila Ap. Franca	R\$ 1.944,55	R\$ 153,60	Zeladora
Camila Dias de Souza	R\$ 2.027,61	R\$ 162,20	Zeladora
Camila Gomes Zenen	R\$ 2.186,36	R\$ 174,90	Tec Enfermagem
Carlos E. Mendes Santos	R\$ 3.493,58	R\$ 279,48	Enfermeiro
Caroline Moraes Marcato	R\$ 5.468,98	R\$ 437,51	Coord Farmácia
Cleuza Benedita Oliveira	R\$ 2.027,01	R\$ 162,16	Cozinheira
Daiane Aparecida da Silva	R\$ 1.908,38	R\$ 157,46	Aux Cozinha
Danielly N. Santos Merli	R\$ 3.860,57	R\$ 306,84	Enfermeira
Devanir Barbosa da Silva	R\$ 3.728,61	R\$ 296,30	Tec Enfermagem
Dheborá Utter	R\$ 2.136,98	R\$ 170,67	Coor Apoio
Divano Alves Martins Junior	R\$ 1.599,71	R\$ 127,97	Auxiliar de Informação
Dorival Soares	R\$ 2.908,51	R\$ 209,36	Vigia
Dorivaldo Lavandeira A. Araújo	R\$ 2.332,00	R\$ 186,96	Aux Farmacia
Elisandra Silva Mota	R\$ 3.160,56	R\$ 250,60	Aux faturamento
Elisete Andrade Rodrigues	R\$ 2.853,58	R\$ 228,28	Enfermeira
Elisete T. Fernandes Oliveira	R\$ 3.049,73	R\$ 243,97	Enfermeira
Evanilda Oliveira da Silva	R\$ 2.727,61	R\$ 218,20	Tec Enfermagem
Fátima Ap. Silva Souza	R\$ 2.057,84	R\$ 164,62	Cozinheira
Fernanda da Silva de Souza	R\$ 2.158,10	R\$ 173,64	Aux Enfermagem
Fernanda dos Santos	R\$ 2.149,49	R\$ 171,95	Zeladora



Fernanda Queiroz	R\$ 2.222,84	R\$ 177,82	Recepcionista
Gabriely Schulndt da Silva	R\$ 5.416,85	R\$ 433,34	Farmacêutica
Gabrieli Sanches Silva	R\$ 903,01	R\$ 18,06	Aprendiz
Geni Pereira Carmo Lenke	R\$ 3.303,70	R\$ 264,53	Tec Enfermagem
Jessica Fernando Custodio	R\$ 3.543,08	R\$ 283,44	Tec Enfermagem
Gianny Sabrine Romam	R\$ 2.877,51	R\$ 230,20	Enfermeira
Giovana Martinasso Santos	R\$ 3.404,45	R\$ 272,34	Nutricionista
Giulaine Aleixo da Costa	R\$ 4.414,93	R\$ 353,19	Farmacêutica
Graciele Ap. Tavares	R\$ 2.640,00	R\$ 211,20	Tec Enfermagem
Greicy Kelli L. Assumpção	R\$ 2.394,05	R\$ 191,52	Recepcionista
Hellen Cristina Fernandes	R\$ 2.621,27	R\$ 225,70	Tec Enfermagem
Isabel C. Sousa Evangelista	R\$ 2.476,73	R\$ 198,13	Tec Enfermagem
Jaine Maikyeli da Silva	R\$ 4.323,74	R\$ 346,89	Farmacêutica
Janete da Silva Malagoline	R\$ 2.618,97	R\$ 209,51	Tec enfermagem
Jessica F. Silva Alves	R\$ 2.034,75	R\$ 162,78	Assint adm
Jessica Gonçalves de Araújo	R\$ 3.035,13	R\$ 242,81	Assistente Administrativo
Joao Gabriel Sloviski	R\$ 4.314,46	R\$ 345,15	Enfermeiro
Joice Sgramim	R\$ 3.971,50	R\$ 317,72	Enfermeira
Juliana Patricia Clebaldi	R\$ 2.379,09	R\$ 190,32	Recepcionista
Katerine Costina Maia	R\$ 2.101,05	R\$ 168,08	Tec Enfermagem
Karla Aparecida S. Souza	R\$ 2.353,79	R\$ 188,30	Aux adm
Kelly Lima da Silva	R\$ 3.032,32	R\$ 242,58	Enfermeira
Kelly Cassiana Ribeiro Silva	R\$ 2.383,01	R\$ 190,64	Tec Enfermagem
Leonardo H. Sanches Souza	R\$ 2.887,97	R\$ 231,02	Recepcionista
Leonor Geronimo Poliani	R\$ 7.026,23	R\$ 562,09	Tec Radiologia
Lidie Garcia Picoli	R\$ 3.324,36	R\$ 265,94	Tec Enfermagem
Lucimara Bonfazi Orlandini	R\$ 2.020,93	R\$ 161,64	Cozinheira

R



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

Lucas Leonardo Claro	R\$ 2.397,30	R\$ 191,78	Aux Farmacia
Luciane Elisa Basoli dos Santos	R\$ 2.455,54	R\$ 196,44	Tec Enfermagem
Magda M. Grassu M. Paula	R\$ 2.123,96	R\$ 169,91	Aux Cozinha
Marcele B. Godoy Silverio	R\$ 1.963,38	R\$ 157,07	Recepcionista
Marcia Batista da Silva	R\$ 1.702,76	R\$ 136,22	Zeladora
Marcia R. Granelro Ramos	R\$ 3.245,69	R\$ 259,65	Tec Enfermagem
Marcia R. Malin	R\$ 1.667,39	R\$ 133,36	Cozinheira
Maria da Costa Cantidio	R\$ 7.493,60	R\$ 599,48	Tec Radiologia
Maria E. Pedroso Carmo	R\$ 3.098,68	R\$ 247,89	Enfermeira
Maria Ivone Albuquerque	R\$ 3.250,22	R\$ 260,01	Tec Enfermagem
Marianne C. Rossato Pereira	R\$ 3.977,65	R\$ 318,21	Enfermeira
Mayara Diogo	R\$ 2.268,29	R\$ 183,06	Aux. adm
Maykele Sousa de Oliveira	R\$ 4.329,00	R\$ 346,31	Enfermeira
Michelly F. Santos Correia	R\$ 3.407,81	R\$ 272,62	Enfermeira
Milena Any Paiva Botega	R\$ 1.800,18	R\$ 144,01	Aux Farmacia
Milenna Alves Moreira	R\$ 3.700,51	R\$ 296,04	Enfermeira
Mina A. Coelho Fullan	R\$ 3.691,24	R\$ 295,29	Enfermeira
Nilda Aparecida Peterle	R\$ 2.327,05	R\$ 186,16	Aux Enfermagem
Nilda do Amparo	R\$ 3.339,37	R\$ 271,14	Zeladora
Ogivaldo Barbosa Silva Santos	R\$ 4.658,82	R\$ 372,70	Tec Radiologia
Rafaela Sanches de Freitas	R\$ 3.245,69	R\$ 259,65	Tec Enfermagem
Renata Barbosa dos Santos	R\$ 3.968,39	R\$ 316,00	Analista de Sistemas
Rita Cassia Ferreira Nunes	R\$ 5.878,81	R\$ 470,30	Gerente enfermagem
Rodrigo Gomes	R\$ 3.054,80	R\$ 244,38	Aux manutenção
Rosane Pereira da Silva	R\$ 2.989,63	R\$ 239,18	Tec enfermagem
Rosângela Santos Silverio	R\$ 1.709,41	R\$ 136,75	Zeladora
Ruan Elino de Oliveira	R\$ 5.073,62	R\$ 405,88	Psicologo
Ruan Guilherme Zuli	R\$ 2.653,75	R\$ 212,29	Recepcionista

Handwritten signature or mark.



Sabrina dos Santos Carso do	R\$ 2.161,58	R\$ 174,52	Zeladora
Samara Mori Camilo	R\$ 4.041,53	R\$ 323,32	Farmacêutica II
Sandro de Queiroz Aguiar	R\$ 2.330,20	R\$ 176,63	Vigia
Silene G Nascimento	R\$ 2.849,27	R\$ 227,94	Tec Enfermagem
Sueli M. B. de Jesus	R\$ 2.306,75	R\$ 184,54	Zeladora
Thais Cristina de M. Oliveira	R\$ 2.811,62	R\$ 224,92	Tec Enfermagem
Thais Percília C Guarini	R\$ 2.694,80	R\$ 215,58	Enfermeira
Thiago Ghuelere	R\$ 6.013,44	R\$ 481,07	Tec Radiologia
Thuana Marques Dinhe	R\$ 1.827,19	R\$ 146,17	Aux Farmacia
Vanessa Siqueira R. da Silva	R\$ 2.926,18	R\$ 234,09	Tec Enfermagem
Vania Marques S. Catalo	R\$ 2.081,25	R\$ 166,50	Aux Cozinha
Vera Lucia Penasek	R\$ 2.112,82	R\$ 169,02	Aux Cozinha
Vitor H. Moraes dos Santos	R\$ 1.997,61	R\$ 159,80	Aux escritorio
Viviane S. Fretas Lara	R\$ 2.843,22	R\$ 227,45	Assistente social
Wander Fullan da Silva	R\$ 2.964,48	R\$ 236,75	Aux adm
Willians F Rodrigues	R\$ 4.391,76	R\$ 351,34	Enfermeiro
Yasmim Ferreira Alexandre	R\$ 1.664,76	R\$ 133,18	Aux adm
TOTAL	R\$ 318.897,08	R\$ 26.391,49	

É importante frisar que ano de 2021 a folha de pagamento dos colaboradores, tanto os que prestam serviços de urgência e emergência, assim como os colaboradores da UTI, era efetuado com o recurso livre, através do repasse que o hospital tinha pactuado com o Estado para atendimento de leitos exclusivos para pacientes acometidos pela COVID-19.

Após o fechamento desses leitos exclusivos diminuiu drasticamente os recursos da instituição, deste modo fez-se necessário a inclusão de despesas como FOLHA DE PAGAMENTO, FÉRIAS, RESCISÃO, IMPOSTOS SOB A FOLHA do colaborador, a partir do mês de abril de 2022.

É possível observar na planilha acima que somente no mês de agosto houve um gasto de R\$ 344.288,57 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) com despesas com pessoal o qual presta o serviços para os pacientes que contemplam o objeto do plano de trabalho.

R



DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA DO CONVÊNIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos de Higienização e Material Radiológico e Hospitalar.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza; Serviços de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FOLHA DE PAGAMENTO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS:

O desdobramento financeiro com as despesas abaixo será aplicado a partir de **abril de 2022**, segue: Folha de pagamento, auxílio-alimentação, décimo terceiro salário, férias e abonos constitucional, rescisão contratual, INSS, FGTS e IR.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

ENTIDADE FILANTRÓPICA

Com a promulgação da Constituição Federal no país, em 1988, foi estabelecido o acesso universal a saúde para os brasileiros. A medida proporcionou uma revolução na assistência e o seu desenvolvimento traz aplicações que afetam diariamente a vida dos brasileiros, desde então o único sistema de saúde pública do mundo que atende 80% de sua população exclusivamente de programa para qualquer tipo de atendimento.

As instituições filantrópicas são entidades sem fins lucrativos, entre os precursores desse trabalho na saúde, estão os hospitais filantrópicos e Santas Casas. Para se ter uma ideia da importância da atuação dessas instituições na saúde pública elas disponibilizam a 32% do total de leitos públicos do país.

“Seja na Saúde ou na Educação, as instituições filantrópicas representam um importante papel no atendimento ao cidadão. Sem essas entidades, tanto a União, quanto Estados e Municípios, não conseguiriam



SÍNTESE DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE (GERAL)

As adversidades estão sendo componentes corriqueiros, principalmente no setor da saúde com a crise pandêmica, com o aumento astronômico na mão de obra especializada, nos medicamentos e nos insumos de modo geral, para superá-la é necessário muita resiliência e adaptabilidade para encontrar a melhor forma de contrariar esta situação indesejada. Assim no dia a dia, as entidades estão passando por diversas dificuldades e é em meio a esta crise econômica, sanitária e de instabilidade que encontramos as maiores dificuldades, cabendo aos gestores analisar os seus gargalos e definir suas estratégias, no que tange a custos e despesas financeiras para superar as adversidades.

Neste sentido, podemos buscar uma forte adversidade e mais controle para superar a crise. A situação pandêmica do Covid-19 que repentinamente pegou todos de surpresa, forçando o isolamento social, transformando hábitos, conceitos e atitudes das organizações sociais no atendimento filantrópico. Quando analisamos o impacto após Covid-19, na nossa economia está sendo estrondoso, e quando durante esta epidemia a nossa entidade estava sendo irrigada economicamente pelos recursos do Estado e da União para prestar serviços médico na UTI (Unidade de Terapia Intensiva), isso nos propiciava um superávit considerável, após o fechamento da UTI em 31 de dezembro de 2021, o impacto financeiro está sendo notório e até o mês de maio de 2022 a nossa entidade estava usufruindo do superávit de 2021, para cobrir o déficit do contrato de Urgência e Emergência firmado com este município, até mesmo porque a entidade não visa lucro financeiro.

Contudo isso, somam-se a todas as consequências e todas as adversidades particulares de cada um que resultam em um compilado leque de dificuldades que exigem boa administração e táticas para superá-las.

Visto isso, abaixo demonstramos de forma simples e sucinta o resumo dos meses de **janeiro/fevereiro/março/abril/maio/junho/julho e agosto de**



2022, com os déficits e superávit de cada mês, que consequentemente foi consumido o nosso superávit financeiro do ano de 2021, em detrimento ao Plano de Trabalho, do **TERMO DE FOMENTO 001/2022**, com este município, como segue:

BALANCETE DO MÊS DE AGOSTO/2022

Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	
Convênio Município de Assis Chateaubriand	R\$ 1.100.000,00
TOTAL	R\$ 1.100.000,00
SAIDAS	
Despesas Geradas Liquidadas	R\$ (-) 1.024.592,89
Despesas Geradas no mês e não Liquidadas	R\$ (-) 125.220,11
TOTAL	R\$ (-) 1.149.813,00
Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	R\$ 1.100.000,00
SAIDAS	R\$ 1.149.813,00
TOTAL (-) DEFICIT	R\$ (-) 49.813,00

BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2022

Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	
Convênio Município de Assis Chateaubriand	R\$ 1.100.000,00
TOTAL	R\$ 1.100.000,00
SAIDAS	
Despesas Geradas Liquidadas	R\$ (-) 1.114.024,34
Despesas Geradas no mês e não Liquidadas	R\$ (-) 137.747,11
TOTAL	R\$ (-) 1.251.771,45
Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	R\$ 1.100.000,00
SAIDAS	R\$ (-) 1.251.771,45
TOTAL (-) DEFICIT	R\$ (-) 151.771,45

BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2022

Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	
Convênio Município de Assis Chateaubriand	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00
SAIDAS	
Despesas Geradas Liquidadas	R\$ (-) 936.521,08
Despesas Geradas no mês e não Liquidadas	R\$ (-) 209.068,29
TOTAL	R\$ (-) 1.145.589,37
Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	R\$ 750.000,00
SAIDAS	R\$ (-) 1.145.589,37
TOTAL (-) DEFICIT	R\$ (-) 395.589,37



BALANCETE DO MÊS DE MAIO/2022

Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	
Convênio Município de Assis Chateaubriand	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00
SAIDAS	
Despesas Geradas Liquidadas	R\$ (-) 1.123.147,26
Despesas Geradas no mês e não Liquidadas	R\$ (-) 198.445,15
TOTAL	R\$ (-) 1.321.592,41
Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	R\$ 750.000,00
SAIDAS	R\$ (-) 1.321.592,41
TOTAL	(-) DEFICIT R\$ (-) 571.592,41

BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2022

Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	
Convênio Município de Assis Chateaubriand	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00
SAIDAS	
Despesas Geradas Liquidadas	R\$ (-) 794.485,62
Despesas Geradas no mês e não Liquidadas	R\$ (-) 147.064,06
TOTAL	R\$ (-) 941.549,68
Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	R\$ 750.000,00
SAIDAS	R\$ (-) 941.549,68
TOTAL	(-) DEFICIT R\$ (-) 191.549,68

BALANCETE DO MÊS DE MARÇO /2022

Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	
Convênio Município de Assis Chateaubriand	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00
SAIDAS	
Despesas Geradas Liquidadas	R\$ (-) 644.707,73
Despesas Geradas no mês e não Liquidadas	R\$ (-) 50.640,71
TOTAL	R\$ (-) 695.348,44
Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	R\$ 750.000,00
SAIDAS	R\$ (-) 695.348,44
TOTAL	(+) SUPERÁVIT R\$ 54.651,56

Handwritten signature or stamp, possibly reading "M.R.", located at the bottom of the page.

Small handwritten mark or signature at the bottom right corner.



BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO /2022

Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	
Convênio Município de Assis Chateaubriand	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00
SAIDAS	
Despesas Geradas Liquidadas	R\$ (-) 654.591,45
Despesas Geradas no mês e não Liquidadas	R\$ (-) 73.606,11
TOTAL	R\$ (-) 728.197,56
Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	R\$ 750.000,00
SAIDAS	R\$ (-) 728.197,56
TOTAL	R\$ 21.802,44 (+) SUPERÁVIT

BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO/2022

Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	
Convênio Município de Assis Chateaubriand	R\$ 750.000,00
TOTAL	R\$ 750.000,00
SAIDAS	
Despesas Geradas Liquidadas	R\$ (-) 472.425,28
Despesas Geradas no mês e não Liquidadas	R\$ (-) 74.289,03
TOTAL	R\$ (-) 546.714,31
Coluna1	Coluna2
ENTRADAS	R\$ 750.000,00
SAIDAS	R\$ (-) 546.714,31
TOTAL	R\$ 203.285,69 (+) SUPERÁVIT

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT DO ANO 2022

DEFICIT/SUPERÁVIT/2022

Coluna1	Coluna2
Total superávit - mês de agosto/2022	R\$ (-) 49.813,00
Total superávit - mês de julho/2022	R\$ (-) 151.771,45
Total deficit - mês de junho/2022	R\$ (-) 395.589,37
Total deficit - mês de maio/2022	R\$ (-) 571.592,41
Total deficit - mês de abril /2022	R\$ (-) 191.549,68
Total deficit - mês de março/2022	R\$ 54.651,56
Total deficit - mês de fevereiro/2022	R\$ 21.802,44
Total deficit - mês de janeiro/2022	R\$ 203.285,69
TOTAL DEFICIT - JANEIRO A AGOSTO/2022	(-) 1.080.576,22

Como é possível obser, do mesmo que que foi relatado anteriormente, após a



Vale lembrar que houve a solicitação de readequação dos repasses financeiros para fins de melhor remanejamento dos recursos visando o cumprimento de metas e demais obrigações para com colaboradores e nossos fornecedores, seja estes de materiais hospitalares como também aos nossos prestadores de serviços.

2 – SERVIÇOS MÉDICOS / LABORATORIO E IMAGEM

Coluna1	Coluna2	VALORES EM 2021	VALORES ATUAL
Toanfume Takemoto & Cia Ltda (média)	Serviços Laboratoriais – Exames de Laboratórios – sobre aviso 24 horas por dia	R\$ 25.785,74	R\$ 34.500,00
Clinica Diagnóstico por Imagem Assis Ltda (média)	Diagnóstico por imagem -- Tomografias, Ultrassom e Angiotomografia – sobre aviso 24 horas por dia	R\$27.361,63	R\$ 52.433,91
M. Gardim Sordes - Serviços Médicos	Especialidade Anestesiologista – Serviços na especialidade de anestesiologista, Presencial e sobre aviso 24 horas por dia – 1 profissional	R\$ 55.000,00	R\$ 63.250,00
MA – Moreia Clínica de Fisioterapia Ltda	Serviços de Fisioterapia tercearizad, com escala	R\$ 8.000,00	R\$ 25.000,00
Gardim Serviços Médicos	Especialidade G.O – serviços presencial e sobre aviso 24 horas por dia. 1 profissional	R\$ 40.000,00	R\$ 46.000,00
Ouro Verde Prest. Serv. Médicos Ltda. (média)	Urgência e Emergência – de segunda a sexta feira 1 médico 24 horas por dia e outro 06 horas por dia, de sábado e domingo 2 médicos 24 horas por dia.	R\$ 122.000,00	R\$ 153.200,00
Ecos Clínica Ltda	Especialidade Cirurgia geral – sobre aviso 24 horas por dia, 15 dias no mês conforme escala – 1 profissional	R\$ 13.000,00	R\$ 14.950,00
A.A. Carniatto Serviços Saúde Ltda	Especialidade Cirurgia geral – sobre aviso 24 horas por dia, 15 dias no mês conforme escala – 1 profissional	R\$ 13.000,00	R\$ 14.950,00
Serviço Pediatra – Especialidade e Urgência	Especialidade pediatria – sobre aviso 24 horas por dia, 15 dias no mês conforme escala – 1 profissional	R\$ 13.000,00	R\$ 14.250,00
Ampla Saúde Integrada Ltda	Especialidade Pediatria – sobre aviso 24 horas por dia, 15 dias no mês conforme escala – 1 profissional	R\$ 13.000,00	R\$ 14.250,00
Ouro Verde Prest. Serv. Médicos Ltda	Especialidade pediatria – consultas ambulatórias sobre aviso de urgência e emergência 24 horas por dia – 6 profissionais	R\$ 73.000,00	R\$ 106.000,00
TOTAL		R\$ 403.147,37	R\$ 540.783,91

Na planilha referente aos contratos mencionados acima o aumento expressivo dos valores pela prestação de serviços médicos/exames laboratoriais e imagens, do ano de 2021 para 2022, sendo que houve um aumento de custos de mais de 34,14% levando em consideração o valor médio pago no ano

O
S
S

R



anterior.

Como exemplo temos a empresa Clinica de Diagnostico por Imagem Assis que presta serviços 24 Hrs em sobre aviso de diagnostico por imagem, a modalidade do contrato foi atualizada em 01 de janeiro de 2022 que consequentemente aumentou o valor da prestação de serviços de acordo com a pesquisa de preços realizada no procedimento, como e possivel observar em contrato anexado ao tribunal de contas, alem disso houve maior solicitação de exames para os pacientes que se encontram internados durante o ano corrente.

Situação semelhante ocorreu com a empresa Ouro Verde Prestadora de Serviços De Saude Ltda, que presta serviços medicos em ortopedia, a qual teve seu contrato anterior encerrado realizando um novo procedimento na modalidade de credenciamento, credenciamento este que se obteve a contratação da empresa pelo menor preço, somente neste contrato houve um aumento de 47,95% no valor da prestação de serviços. Quanto aos serviços de plantões prestados pela mesma empresa houve-se reajuste de valores nos honorarios dos serviços medicos prestados acarretando tambem em um aumento significativo ao final de cada período.

Os demais serviços que abrangem a urgência e emergência tanto no ambito de obstetricia, cirugia geral, anesthesiologista e pediatria, a atualização dos valores se deu atraves de solicitação por meio de contrato firmado com nossa instituição obedecendo as leis de licitações, buscando realizar atualização de valores usando os indices do mercado de referência, que sao o IGP-M (FGV) e o IPCA (IBGE).

3 - SERVIÇOS TERCEIROS

Coluna1	Coluna2	VALORES EM 2021	VALORES ATUAL
Atitude Ambiental (média)	Resíduos Sólidos	R\$ 0,00	R\$ 6.924,00
Atitude Ambiental (média)	Lavagem e Fornecimento	R\$ 36.256,00	R\$ 68.791,29
Atitude Ambiental (média)	Água	R\$ 2.750,00	R\$ 2.866,56
Atitude Ambiental (média)	Alimentação	R\$ 30.750,00	R\$ 41.572,00
Atitude Ambiental (média)	Resíduos Líquidos	R\$ 0,00	R\$ 61.277,00
	TOTAL	R\$ 69.756,00	R\$ 181.430,85

As despesas com serviços de terceiros obteve um aumento de aproximadamente 160,09% pelo fato de no ano de 2021 o hospital não estar realizando os pagamentos referente a coleta e descarte do lixo hospitalar através do recurso municipal assim como também não efetuava os pagamentos do Vale alimentação dos colaboradores. Anteriormente o contrato com a empresa Atitude Ambiental não atendia os requisitos para que pagamento fosse efetuado via Termo de Fomento. Após sua regularização o contrato se entrava de acordo com as orientações do Tribunal de Contas, desde modo passou a

R



realizar mensalmente o pagamento desta despesa através do recurso municipal. Devido a inclusão das despesas com o colaborador a partir de abril, houve a necessidade de inserir também as despesas do vale alimentação dos colaboradores que abrangem os atendimentos da Urgência e Emergência, já citados anteriormente.

4 - MATERIAIS CONSUMO

Coluna1	Coluna 2	2021	2022
Gás oxigênio	Gás medicinal	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00
Medicamentos	consumo	R\$ 145.000,00	R\$ 127.000,00
Materiais Hospitalares	consumo	R\$ 64.000,00	R\$ 66.000,00
Material de expediente	consumo	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Outro Materiais de Consumo	Embalagem, Alimentos	R\$ 12.000,00	R\$ 23.000,00
Material de limpeza	Limpeza em Geral	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	TOTAL	R\$ 250.000,00	R\$ 242.000,00

As despesas com materiais de consumo teve sua variação menor ao se realizar uma comparação entre os anos de 2021 e 2022, porém é de suma importância informar que parte das despesas com materiais e medicamentos neste ano de 2022 estão sendo efetuadas tanto com o recurso do termo de fomento, quanto com o recurso que o hospital recebeu do Estado, através de uma emenda parlamentar. Todos os medicamentos e materiais adquiridos que estão sendo pagos através do recurso via Emenda Parlamentar, esta sendo utilizado com os pacientes que abrange o objeto do Termo de Fomento firmado com o município, sendo estes, os pacientes da Urgência e Emergência, Obstetrícia e Ortopedia.

A quantidade adquirida de materiais e medicamentos no ano de 2021 pode ocorrer de ser maior, mas ao se analisar a quantidade de aquisições destes itens no atual ano corrente, a quantidade pode vir a ser menor, entretanto devido aos reajustes financeiros que ocorre anualmente através da *Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos*, nota-se o aumento significativo nos valores dos medicamentos, como será possível observar, junto a documentação enviada em anexo a está justificativa.

Outros materiais de consumo abrange todas as despesas com copa e cozinha, seja esta, com gás de cozinha, gênero alimentício como também as despesas com embalagens e descartáveis. No atual ano estamos sofrendo grandes oscilações no mercado financeiro. As despesas principalmente do gênero alimentício aumentou exponencialmente, acarretando maiores recursos para aquisições para melhor servir os pacientes que encontram-se internados na clínica médica do hospital.

As demais despesas mantiveram-se estaveis ao se realizar a comparação entre os anos citados acima, despesas estas que não impactam diretamente do



de custo aqui alencados não são em hipótese alguma empregados na execução de serviço alheio ao pactuado no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 001/2022.

Portanto Sr. Prefeito, a Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, através de seu Provedor abaixo assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, **SOLICITAR ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, passando o Termo de Fomento nº 001/2022 para o valor total de R\$ 10.400.000,00 (Dez milhões e quatrocentos mil reais), para que viabilize à entidade a execução total dos serviços estabelecidos na parceria, com base nas seguintes justificativas:

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

DAS METAS E PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Abaixo detalhamento proposto no PLANO DE TRABALHO, do quantitativo dos pacientes do Sistema Único de Saúde-SUS a serem atendidos em URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ORTOPEDIA E OBSTETRÍCIA, durante a vigência do **TERMO DE FOMENTO 001/2022** e do plano detalhado de aplicação dos recursos financeiros com os serviços médicos, de profissionais, exames laboratoriais, entre outros para a execução dos serviços prestados.

4-DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

4.1 Serviços de Urgência e Emergência

O convênio visa acolher **17.000 (dezesete mil)** atendimentos de **Urgência e Emergência de baixo, médio e alto risco**, dos usuários do SUS durante a vigência do contrato, a realização dos serviços é proveniente do Pronto Socorro desta entidade ou os encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde do Município com a devida classificação. Para o atendimento destes serviços, contemplam as especialidades de cirurgia em geral, pediatria e anestesiológica ambos em sobreaviso de 24 (vinte e quatro) horas por dia. Os serviços médicos desta classificação serão prestados em 24 (vinte e quatro) horas por dia. Os pacientes de gravidades serão encaminhados conforme protocolo de classificação de risco e sistema vigente (central de vagas).



4.2 – Serviços de Vinculação do Parto para Gestante

O Serviço contempla uma previsão de **1.000 (um mil)** atendimentos, as demandas em obstetria encaminhadas pela Secretaria Municipal de saúde, com o devido acompanhamento e execução do pré-natal a partir 35ª semanas de gestação e a realização dos partos normais ou cesariana. A entidade propõe fazer atendimento médico de **obstetria e ginecologia** das gestante a partir da 35ª semanas de gestação, e ainda se necessário de exame de ultrassonografia. Para o atendimento destes serviços contemplam as especialidades de pediatria e anestesiológica ambos de sobreaviso 24 (vinte e quatro) horas por dia.

4.3 – Serviços de Ortopedia

Oferecer **2.000 (dois mil)** atendimentos de baixa e média complexidade em **ortopedia** para usuários do sistema único de saúde (SUS), encaminhados pela secretaria de Saúde, os serviços de alta complexidade em caso eletivo serão encaminhadas e acompanhados pela secretaria de saúde em outras unidades que tenham a especialidade, no casos de urgência e emergência o Hospital acionara a (Central de Vagas) e tomaras as devidas medidas.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

DESCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% Aplicação
7.1 – Material de Consumo	1.000.000,00	12,50 %
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.385.000,00	67,31 %
7.3 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais	1.615.000,00	20,19%
Custo total do Plano.....	8.000.000,00	100%



resultado final de cada mês.

5 - RESUMO GERAL DO CUSTO FINANCEIRO (TERMO FOMENTO 001/2022)

Coluna1	Coluna2	2021	2022	
Folha de Pagamento	Urg e Emerg. Orto. obst	R\$ 0,00	R\$ 218.697,06	100%
Fgts sob folha de pagamento	Urg e Emerg. Orto. obst	R\$ 0,00	R\$ 25.391,49	100%
Serviços Médicos, Laboratórios e Imagem	Urg e Emerg. Orto. obst	R\$ 403.147,37	R\$ 540.763,91	34,14%
Serviços de Terceiros	Urg e Emerg. Orto. obst	R\$ 69.756,00	R\$ 181.430,00	60%
Materiais de Consumo	Urg e Emerg. Orto. obst	R\$ 250.000,00	R\$ 242.000,00	-3,2%
	TOTAL	R\$ 722.903,37	R\$ 1.308.502,48	

Conforme demonstrados nos quadros acima, vê se que o custo real para atendimento de todos os Usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do município de Assis Chateaubriand, importa na quantia de **R\$-1.308.502,48 (um milhão cento e trézentos e oito mil quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos)** mensal.

Portanto e possível concluir que ao obter-se a readequação do plano de trabalho o hospital já utilizou a grande maioria do repasse já firmado no termo de fomento, deste modo se faz necessário a solicitação de aditivo de valor levando em consideração que os valores que serão repassados até a finalização do termo de fomento será totalmente inferior a atual demanda e necessidade da instituição.

Lembrando que estes são valores gastos único e exclusivamente com serviços médicos, exames, entre outros, no atendimento aos Usuários do SUS, **e que a entidade sob a égide das leis, não recebe do município quaisquer taxas ou valores pela prestação dos serviços executados.**

6 - HISTÓRICO DE CONVÊNIOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

O município de Assis Chateaubriand – PR vem firmando com Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto convênios por vários anos para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco especificamente na execução de serviços hospitalares em Urgência e Emergência, Obstetrícia e em Ortopedia, onde todos esses atendimentos são exclusivamente aos Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Ministério da Saúde, desta forma, visando demonstrar que o repasse ao longo dos anos vem apresentando defasagem



diante do forte aumento das despesas, apresentamos abaixo os valores repassados nos últimos 5 anos:

Ano	Valor
Termo de Convênio 2018	R\$ 6.865.000,00
Termo de Convênio 2019	R\$ 7.600.000,00
Termo de Convênio 2020	R\$ 6.600.000,00
Termo de Fomento 2021	R\$ 8.600.000,00
Termo de Fomento 2022	R\$ 8.000.000,00

Diante do momento atípico na economia que nosso país esta vivenciando, onde os preços de produtos e serviços foram encarecidos pela inflação, mostra-se necessário e devidamente justificado o presente aditivo para manutenção da prestação de serviços com qualidade. Como se vê, apenas o **SERVIÇOS MÉDICOS / LABORATORIO E IMAGEM** que em 2021 tinha um custo médio mensal de R\$ 403.147,37 (Quatrocentos e três mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) hoje (2022) o mesmo serviço teve um **acréscimo de 34,14%**, sendo atualmente pagos mensalmente o valor de R\$ 540.783,91 (Quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

Comparando-se o valor repassado em 2021 de R\$ 8.600.000,00 com o valor do repasse de 2022 de R\$ 8.000.000,00 mais aditivo pleiteado de R\$ 2.400.000,00 totalizando R\$ 10.400.000,00 é possível verificar que este representa um acréscimo de apenas 20,94%, mostrando-se visivelmente que o aditivo pleiteado é justo e destinado único e exclusivamente para a compensação do custo que a AHBMM vem arcando.



inclusão da folha de pagamento, férias, rescisões, impostos sob a folha e o vale alimentação (benefício ao colaborador) a instituição começou a apresentar deficit financeiro.

Ao final do periodo aqui relatado obteve-se um deficit num total de R\$ (-) 1.080.576,22 (um milhão e oitenta mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos).

É importante frisar que os valores dos médicos também obtveram seu aumento considerado.

Vale lembrar que parte das despesas vem sendo pagas atraves do repasse oriundo de Emenda Parlamentaar, despesas essas que são de uso e consumo dos pacientes internados na obstetrícia, ortopedia e também os pacientes atendidos em pronto socorro, setores estes que é de responsabilidade da **URGÊNCIA e EMERGÊNCIA**.

DO AUMENTO SALARIAL EM DECORRÊNCIA DA LEI Nº 14.314/2022

A Lei nº 14.434/2022, que cria o piso nacional da enfermagem, fixou o piso salarial da categoria em R\$ 4.750,00. De início, pode parecer que a lei valoriza e beneficia os profissionais que nela se enquadram, no entanto, é insustentável e ignora a esmagadora realidade da entidade.

Apenas a título de exemplo, há cerca de 20 anos que os valores recebidos pelos serviços prestados ao SUS não são atualizados, acarretando no fato de que os hospitais acabam tendo que buscar recursos de outras fontes para cobrir os prejuízos dessa defasagem.

Considerando a significativa alteração, consignar-se-á o demonstrativo com base nas modificações legislativas:

Embora a referida Lei encontre-se em suspensão, sua aprovação é indiscutível e, de tal maneira é imprescindível que a entidade se prepare para a sua vigência, arrecadando os valores ora estabelecidos.

DAS DIFICULDADES

O Sistema hospitalar do país, diz que a falta ou dificuldade para compra



de remédios é o principal problema enfrentado hoje, farmácias e centros médicos, públicos e particulares, têm relatado a escassez de medicamentos. Entre os motivos apontados, estão os sucessivos conflitos na China e a guerra na Ucrânia, que afetaram diretamente a cadeia de fornecimento. A crise prejudica o trabalho dos profissionais de saúde e o atendimento de pacientes e leva até ao adiamento de cirurgias eletivas (não urgentes), derivados disso, está o abusivo aumento dos medicamentos, sem contar com o estado epidêmico em que vivenciamos, que conseqüentemente acabou acarretando um caos financeiro, principalmente a entidade de filantropia em saúde pública, exemplo abaixo dos preços abusivo.

EXEMPLOS DE AUMENTO

Material e medicamento	2019	2020	2021	2022
ANEXO I				
Soro Fisiológico 0,9% 1000ML	R\$ 3,34	R\$ 3,55	R\$ 3,60	R\$ 20,00
	NF: 451242	NF: 83823	NF: 15608	NF: 23290
ANEXO II				
Dipirona Sódica 500MG/ML 2ML IV/IM	R\$ 0,38	R\$ 0,48	R\$ 0,48	R\$ 5,50
	NF: 172396	NF: 307462	NF: 348068	NF: 7622
ANEXO III				
Neostigmina Metilsulfato 0,5MG/ML 1ML	R\$ 0,68	R\$ 0,75	R\$ 0,84	R\$ 1,98
	NF: 210500	NF: 341979	NF: 47485	NF: 4486
ANEXO IV				
Cetoprofeno 50MG/ML 2ML	R\$ 1,17	R\$ 0,64	R\$ 1,12	R\$ 2,40
	NF: 89988	NF: 17292	NF: 313272	NF: 736346
ANEXO V				
Embalagens Para Perfuro Cortantes 13LTS	R\$ 2,65	R\$ 2,79	R\$ 3,73	R\$ 5,44
	NF: 206156	NF: 340	NF: 19189	NF: 332565
ANEXO VI				
Dexametasona 4MG/ML 2,5M IV/IM	R\$ 0,60	R\$ 0,641	R\$ 0,99	R\$ 2,80
	NF: 199111	NF: 21029	NF: 133812	NF: 337529
ANEXO VII				
Furosemida 10MG/ML 2ML IV/IM	R\$ 0,38	R\$ 0,45	R\$ 0,56	R\$ 1,85
	NF: 193071	NF: 95378	NF: 136766	NF: 3022
ANEXO VIII				
Soro Fisiológico 0,9% 500ML	R\$ 2,27	R\$ 2,17	R\$ 2,20	R\$ 7,66
	NF: 90044	NF: 587550	NF: 610897	NF: 769664



ANEXO IX				
Polifix 2 vias com Clamp Vitagold	R\$ 0,55	R\$ 0,56	R\$ 0,79	R\$ 2,29
	NF: 223296	NF: 514846	NF: 20931	NF: 421103
ANEXO X				
Wraps para esterilização SMS Azul 150CM x 150CM c/50 UNID	R\$ 180,00	R\$ 181,50	R\$ 200,00	R\$ 209,50
	NF: 221016	NF: 231259	NF: 332422	NF: 780250

Ademais, o reajuste sucedido e autorizado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos do governo federal fora de 10,89% no ano de 2022, tornando-se impossível e inviável a manutenção da prestação dos serviços com a qualidade e eficiência com as quais sempre foram oferecidos.

Cabe observar, que todas as informações elencadas acima estão dispostas no Sistema Integrado de Transferência (SIT), tal qual preceitua o termo de fomento pactuado entre entidade e Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste cenário é premente a situação financeira da **Associação**, o que estamos apontando e de uma argumentação preocupante, e pode levar agruras a certos indivíduos, mas é imensurável o estrago financeiro e de atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) do nosso município, se não for tomado por todos para uma solução e se por alguém for caracterizado de inverossímil este relato, a consequência será maléfica e atual gestão.

É isso que queremos? Um pronto-socorro sempre cheio, com macas nos corredores e muitas horas de espera para atendimento, a sala de espera com a presença diária de um grande número de pessoas, e não conseguem vagas, funcionários e demais profissionais de saúde com salários atrasados, fornecedores sem pagar, e a eminências de insolvência da entidade.

Então o que podemos dizer, a instalação de uma crise financeira poderá proporcionar tudo isso, e a crise financeira não é para ser esperada, tem de haver o enfrentamento antecipado, e dar garantia ao direito a saúde de todo cidadão.

Portanto, a diretoria da **Associação**, através de seu provedor, vem ante a Vossa Excelência, solicitar das suas urgentes determinações no sentido de

As



HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

que após autorização Legislativa e do Conselho Municipal de Saúde possa **APROVAR O PLANO DE TRABALHO REFORMULADO** (em anexo) com as devidas adequações financeira, para que possamos neste momento continuar com o atendimento aos pacientes do Sistema Único de saúde (SUS), de responsabilidade das unidades da Federação, Estados e Municípios, garantidos pelos Artigos nº 196 a 200 da Constituição Brasileira. Devido a urgência do pleito, solicitamos referendar o pleito, se possível no prazo de 07 dias.

“Cabe ao **Poder Público** promover a efetiva implantação dos direitos sociais e do bem-estar ao cidadão, e a ação da **filantropia** é o preenchimento do vácuo deixado pelo Poder Público nas suas demandas e obrigações”.

Termos em que pede.

Deferimento.

Assis Chateaubriand, 29 de setembro de 2022.

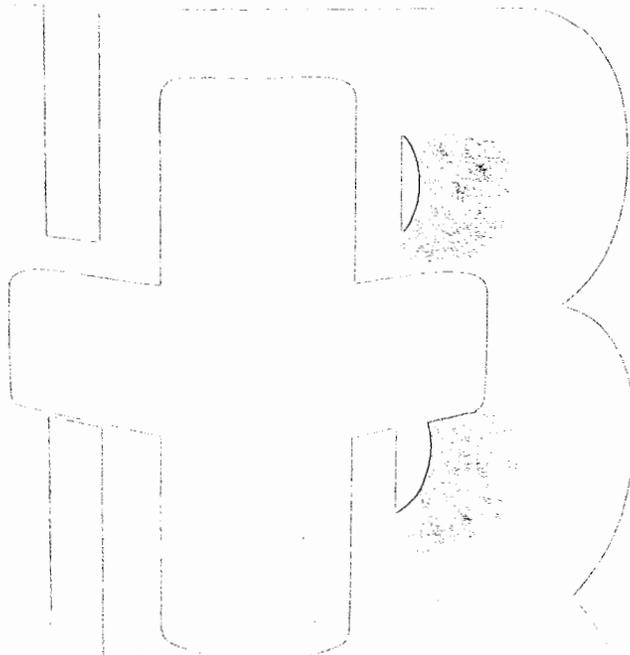
RENATO LAERT
STAFUSA
SALA:04045666
931

Assinado de forma digital por RENATO LAERT STAFUSA
SALA:04045666931
Dados: 2022.10.27 15:57:01 -03'00'

ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELET:1739824500200
0200

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELET:17398245000200
Dados: 2022.10.27 15:57:15 -03'00'

RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF: 040.456.669-31
PROVEDOR





HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

2022 / 09 / 6136 16:17:26 30/09/2022
130 - TRANSFERENCIA VOLUNTARIA
003 - TITULO SUBVENCAO SOCIAL
ASSOC.HOSPITALAR BENEF.MOACIR
Senha
SGI9D3

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

EXMO SR.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, pessoa direito privado, sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Curitiba, nº 165 ne inscrita no CNPJ sob nº 17.398.245/0001-11, através de seu Provedor abaixo vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, baseado na cláusula e sexta presente no Termo de Fomento nº 001/2022, que visa Reformulação d Trabalho e Aplicação, requerer ADITIVO de acréscimo no valor Municipal CMS, visto de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil rea aprovado pelo Conselho que a estimativa inicial que era de 20.000 atendimentos, considerando os relatórios mensais é possível observar que vem cumprindo respeitosamente e rigorosamente com essa previsão pod ultrapassar esta margem até o final do ano corrente.

Não obstante, diante do periodo pandêmico o aumento dos valores é inquestionável, acarretando, por conseguinte, um excessivo despendiment a fim de prover a manutenção, exercício e as prestações de serviços do refe de Fomento, a proposta financeira será para cobrir despesas complemen bimestre do exercício do Termo de Fomento ja mencionado, e visa suprir o au as despesas serviços médicos hospitalar, laboratoriais, bem como adeq demais despesas com aumento nos valores de mercados dos materiais e me conforme anexo:

- 1 - Plano de trabalho e aplicação reformulado;
- 2 - Justificativa com Relatórios através de documentos impresso

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assis Chateaubriand, 29 de setembro de 2022.



Renato L. S. Sala
Provedor
CPF 040.456.669-31 / RG 7.793.776-8
Associação Hospitalar Beneficente
Moacir Micheletto

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
BENEFICENTE
MOACIR MICHELETTO DE
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CNPJ 17.398.245/0001-11

RENATO LAERT STAFUSA SALA
CPF: 040.456.669-31
PROVEDOR



PLANO DE APLICAÇÃO REFORMULADO PARA ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS DE 2022

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

DESCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS	Estimativa de Custos (R\$)	
	Concedente	% Aplicação
7.1 – Material de Consumo	R\$ 1.029.135,32	9,90 %
7.2 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.534.387,89	62,83 %
7.3 – Folha de Pagamento e Encargos Sociais	R\$ 2.836.476,79	27,27%
Custo total do Plano.....	R\$ 10.400.000,00	100%

DAS APLICAÇÕES PERMITIDAS /A REALIZAR APÓS ASSINATURA CONVÊNIO

MATERIAL DE CONSUMO:

Gás e Outras Materiais Engarrafados, Material farmacológico, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Material de Limpeza e Produtos Higienização e Material Radiológico e Hospitalar.

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS:

Locação de Softwares, Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial, Serviços de Limpeza e Conservação; Serviço de Seleção e Treinamento, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto e Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FOLHA DE PAGAMENTO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS:

O desdobramento financeiro com as despesas abaixo será aplicado a partir de **abril de 2022** conforme segue: Folha de pagamento, auxílio-alimentação, décimo terceiro salário, férias e abonos constitucional, rescisão contratual, INSS, FGTS e IR.

VEDAÇÃO:

Dívidas contraídas anteriormente, taxas, juros e outros.

8 – DESDOBRAMENTOS DOS CUSTOS

CODIGO	OBJETO	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos, Salários e Rescisões	R\$ 2.529.426,79
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 145.500,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias- INSS	R\$ 161.550,00
	SUB-TOTAL	R\$ 2.836.476,79
3.3.90.30.04	Gás e Outras Materiais Engarrafados	R\$ 124.160,00
3.3.90.30.09	Material Farmacológico	R\$ 361.810,00
3.3.90.30.16	Material de Expediente	R\$ 23.650,00
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos Higienização	R\$ 59.760,00



3.3.90.30.36	Material Hospitalar	R\$ 256.850,32
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ 202.905,00
SUBTOTAL.....		R\$ 1.029.135,32
3.3.90.39.43	Serviço de Energia Elétrica	R\$ 221.400,00
3.3.90.39.44	Serviço de Água e Esgoto	R\$ 22.950,00
3.3.90.39.50	Serviços Médicos, Hospitalar e Laboratorial	R\$ 5.287.022,89
3.3.90.39.99	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.003.015,00
SUBTOTAL.....		R\$ 6.534.387,89
VALOR TOTAL.....		R\$ 10.400.000,00

9 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	900.000,00	850.000,00	850.000,00

10 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

10.1 Parecer da Secretaria Municipal, responsável pela execução do objeto.

Somos FAVORÁVEL à adequação do Plano de Aplicação Reformulado, visando atender melhores usuários do SUS.


FABIO FANTIN CAMILO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

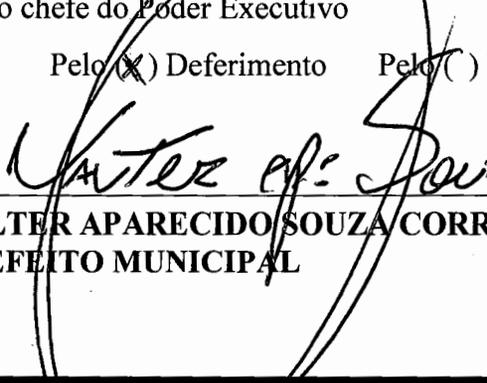


HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto
CNPJ: 17.398.245/0001-11 | Lei de Utilidade Pública Municipal: Lei nº 2790/2013

10.2 - Deliberação do chefe do Poder Executivo

Pelo Deferimento Pelo Indeferimento

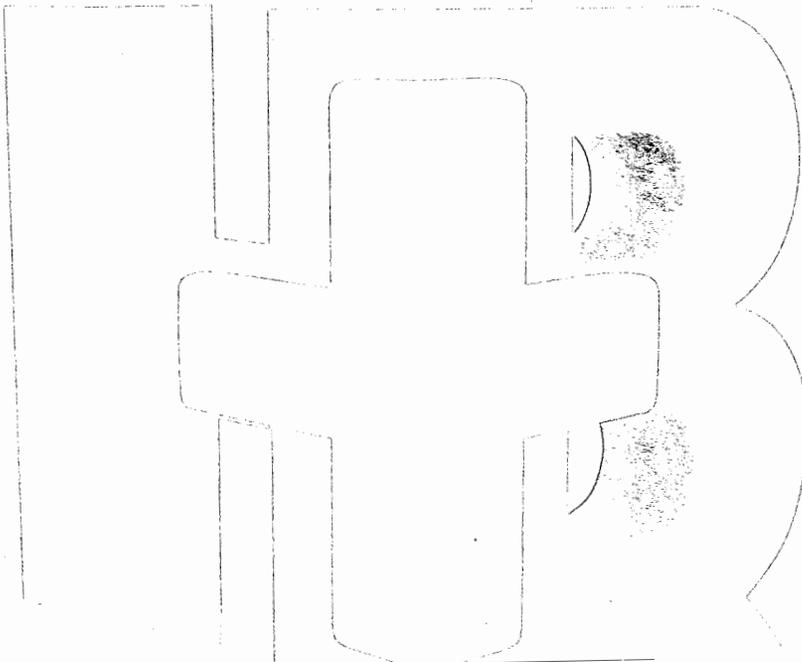

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL

11 - DECLARAÇÃO, DATA E ASSINATURA

Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento das normas que tratam das Transferências, Resolução nº28/2011, alterada pela Resolução nº46/2014, estabelecidas pela instrução Normativa n.º 61/2011 e Instrução de Serviço nº99/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como do Decreto Municipal nº234/2018, de 17 de março de 2018.

 Assis Chateaubriand/PR, 30 de dezembro de 2022.

RENATO MAERT STAFUSA SALA
CPF 040.456.669-31
PROVEDOR





HOSPITAL BENEFICENTE
Moacir Micheletto

Associação Hos
CNPJ: 17.398.245/0001-1

2023/02/0699 15:37:21 07/02/2023
229-REQUER
071 ADEQUACAO DE DESPESAS S
ASSOC.HOSPITALAR BENEF.MOACIR 9

EXMO SR.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR

A Associação Hospitalar Beneficente Moacir Micheletto, pessoa jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos, com foro e sede na Rua Curitiba, nº 165, Jardim América – Assis Chateaubriand/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.398.245/0001-11, através de seu Provedor **RENATO LAERT STAFUSA SALA**, CPF nº 040.456.669-31, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a 6ª (sexta) versão junto ao SIT: 51734 – TCE/PR, visando a adequação de despesas, relativo ao Termo de Fomento nº 001/2022 . A adequação se faz necessário para finalizar as despesas do plano de aplicação do ano de 2022.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Assis Chateaubriand, 30 de dezembro de 2022.



RENATO LAERT STAFUSA SALA

CPF: 040.456.669-31

PROVEDOR